

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 116/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 508ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 14 de outubro de 2022,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir, como Eixo de Violência de Estado e Enfrentamento à Tortura, o psicólogo Filipe de Contti Asth, CRP05/36188.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.139/2019 e *ad referendum* na próxima reunião plenária ordinária.

**Artigo 3º** - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2022.

**CÉU SILVA CAVALCANTI  
NASSER**  
**CONSELHEIRA PRESIDENTE  
SECRETÁRIA**

**JULIA HORTA**  
**CONSELHEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 25/10/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 28/10/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0762183** e o código CRC **780C4DE7**.

---

---

**Referência:** Processo nº 570500170.000055/2022-95

SEI nº 0762183